



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

“Concede Título de Cidadão Pratense”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Pratense ao
Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de São
Paulo, **SIMÃO PEDRO CHIOVETTI**, pelos relevantes serviços
prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto,
correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da
Prata, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

